

PORTARIA N.º 04/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve conceder, como de fato concede férias regulamentares ao Diretor de Expediente, Senhor VALDECIR RABER, férias a que tem direito, relativo ao período de 01 de fevereiro 2013 a 01 de fevereiro de 2014 a serem gozadas entre 02 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro 2015, devendo retornar ao trabalho no dia 22 de fevereiro de 2015, sendo que os demais 10 dias para complementação do período serão transformados em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

GABINETE DA PRESIDENCIA, em 02 de fevereiro de 2015.

Ver^a. LISETE TONELLI BAUMGRATZ
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. MICHAEL KUHN
Secretário